



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.122 DE 07 DE JULHO DE 2011.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 15.141/2011,

## DECRETA:

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
323	02.01.02.01.0310060.2001.3.1.90.00	Aplicações Diretas	450.000,00
324	02.01.02.01.0310060.2001.3.1.91.00	Aplic.Direta Décor. de Operação	75.000,00
TOTAL.....			R\$ 525.000,00

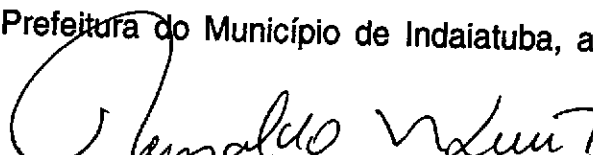
**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
191	01.12.02.99.9999999.9999.9.9.99.00	Reserva de Contingência	525.000,00
TOTAL.....			R\$ 525.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2011.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 07 de julho de

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO